



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador Eduardo Marques
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 26 -2º andar - Recife – PE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2020

Homenageia os recifenses mortos pelo COVID-19, com um monumento no Recife e dá outras providências.

Art. 1º A Cidade do Recife, com o apoio da sociedade civil organizada, homenageará os recifenses mortos pelo COVID-19 com um monumento a ser edificado no bairro de Santo Amaro, na Rua da Aurora.

Parágrafo único. No monumento deverá constar os nomes de todos os recifenses que perderam suas vidas na luta contra o COVID-19.

Art. 2º A fim de atender à demanda de visitantes, o Poder Executivo Municipal providenciará infraestrutura adequada.

Parágrafo único. Para a viabilização do que versa o caput, as áreas do entorno do monumento poderão ser declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife 11 de junho de 2020.

EDUARDO MARQUES
Presidente



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento, tem por finalidade precípua prestar justa homenagem àqueles recifenses que perderam suas vidas por consequências da pandemia do COVID-19, vírus letal que assola o planeta neste século. São pais, mães, filhos e filhas que tombaram perante a doença que assola o mundo, sendo o mal século.

Por fim, o presente Projeto de lei visa homenagear também os familiares que tem que conviver com tamanha dor, que poderão contemplar um monumento em homenagem aos seus entes queridos.

EDUARDO MARQUES
Presidente